



DIÁRIO OFICIAL

Instituído pela Lei Municipal N.º 1.081/74 de 11 de dezembro de 1974

PATOS-PB - TERÇA-FEIRA, 28 DE JUNHO DE 2022

ATOS DO PODER EXECUTIVO

SECRETARIAS

ADMINISTRAÇÃO

Processo Administrativo: CA 1436/2022
Requerente: ELANE HERICA LUCENA GOMES DE MORAIS
Matrícula: 10184
Lotação: Secretaria Municipal de Educação

Decisão

“Portanto, conclui-se que a certificação apresentada pelo Servidor requerente não possui o condão de possibilitar a pleiteada progressão por titulação, uma vez que não está reconhecida por Instituição de Ensino Superior credenciada para tanto, nos termos do que disciplina a Legislação pátria e conforme exigência do Plano de Cargos e Carreiras do Magistério do Município de Patos-PB. Por todo o exposto, **INDEFIRO o pedido de progressão por titulação.**”

Patos-PB, 27 de junho de 2022.

FRANCIVALDO DIAS DE FREITAS
Secretário Municipal de Administração

Processo Administrativo: CA 0548/2022
Requerente: SURAMA ARAUJO DUTRA NOGUEIRA
Matrícula: 209377
Lotação: Secretaria Municipal de Educação

Decisão

“Portanto, conclui-se que a certificação apresentada pelo Servidor requerente não possui o condão de possibilitar a pleiteada progressão por titulação, uma vez que não está reconhecida por Instituição de Ensino Superior credenciada para tanto, nos termos do que disciplina a Legislação pátria e conforme exigência do Plano de Cargos e Carreiras do Magistério do Município de Patos-PB. Por todo o exposto, **INDEFIRO o pedido de progressão por titulação.**”

Patos-PB, 27 de junho de 2022.

FRANCIVALDO DIAS DE FREITAS
Secretário Municipal de Administração

Processo Administrativo: CA 1259/2022
Requerente: ZOETANIA TORRES OTAVIANO FERREIRA
Matrícula: 10311
Lotação: Secretaria Municipal de Educação

Decisão

“Portanto, conclui-se que a certificação apresentada pelo Servidor requerente não possui o condão de possibilitar a pleiteada progressão por titulação, uma vez que não está reconhecida por Instituição de Ensino Superior credenciada para tanto, nos termos do que disciplina a Legislação pátria e conforme exigência do Plano de Cargos e Carreiras do Magistério do Município de Patos-PB. Por todo o exposto, **INDEFIRO o pedido de progressão por titulação.**”

Patos-PB, 27 de junho de 2022.

FRANCIVALDO DIAS DE FREITAS
Secretário Municipal de Administração

Processo Administrativo: CA 0286/2022
Requerente: MARIA DO SOCORRO DA COSTA VIEIRA
Matrícula: 2644
Lotação: Secretaria Municipal de Educação

Decisão

“Portanto, conclui-se que a certificação apresentada pelo Servidor requerente não possui o condão de possibilitar a pleiteada progressão por titulação, uma vez que não está reconhecida por Instituição de Ensino Superior credenciada para tanto, nos termos do que disciplina a Legislação pátria e conforme exigência do Plano de Cargos e Carreiras do Magistério do Município de Patos-PB. Por todo o exposto, **INDEFIRO o pedido de progressão por titulação.**”

Patos-PB, 27 de junho de 2022.

FRANCIVALDO DIAS DE FREITAS
Secretário Municipal de Administração

Processo Administrativo: CA 0744/2022
Requerente: JORGE VILAR DA SILVA
Matrícula: 31544365
Lotação: Secretaria Municipal de Educação

Decisão

“Portanto, conclui-se que a certificação apresentada pelo Servidor requerente não possui o condão de possibilitar a pleiteada progressão por titulação, uma vez que não está reconhecida por Instituição de Ensino Superior credenciada para tanto, nos termos do que disciplina a Legislação pátria e conforme exigência do Plano de Cargos e Carreiras do Magistério do Município de Patos-PB. Por todo o exposto, **INDEFIRO o pedido de progressão por titulação.**”

Patos-PB, 27 de junho de 2022.

FRANCIVALDO DIAS DE FREITAS
Secretário Municipal de Administração

Processo Administrativo: CA 0554/2022
Requerente: NIVALDA SEVERO DA SILVA
Matrícula: 2270
Lotação: Secretaria Municipal de Educação

Decisão

“Portanto, conclui-se que a certificação apresentada pelo Servidor requerente não possui o condão de possibilitar a pleiteada progressão por titulação, uma vez que não está reconhecida por Instituição de Ensino Superior credenciada para tanto, nos termos do que disciplina a Legislação pátria e conforme exigência do Plano de Cargos e Carreiras do Magistério do Município de Patos-PB. Por todo o exposto, **INDEFIRO o pedido de progressão por titulação.**”

Patos-PB, 27 de junho de 2022.

FRANCIVALDO DIAS DE FREITAS
Secretário Municipal de Administração

Processo Administrativo: CA 0628/2022
Requerente: PAULA SANTOS CANDEIA BARBOSA
Matrícula: 209389 e 316131
Lotação: Secretaria Municipal de Educação

Decisão

“Portanto, conclui-se que a certificação apresentada pelo Servidor requerente não possui o condão de possibilitar a pleiteada progressão por titulação, uma vez que não está reconhecida por Instituição de Ensino Superior credenciada para tanto, nos termos do que disciplina a Legislação pátria e conforme exigência do Plano de Cargos e Carreiras do Magistério do Município de Patos-PB. Por todo o exposto, **INDEFIRO o pedido de progressão por titulação.**”

Patos-PB, 27 de junho de 2022.

FRANCIVALDO DIAS DE FREITAS
Secretário Municipal de Administração

Processo Administrativo: CA 0652/2022
Requerente: GRASIELHA FERRAZ DE BRITO LEITE
Matrícula: 209346
Lotação: Secretaria Municipal de Educação

Decisão

“Portanto, conclui-se que a certificação apresentada pelo Servidor requerente não possui o condão de possibilitar a pleiteada progressão por titulação, uma vez que não está reconhecida por Instituição de Ensino Superior credenciada para tanto, nos termos do que disciplina a Legislação pátria e conforme exigência do Plano de Cargos e Carreiras do Magistério do Município de Patos-PB. Por todo o exposto, **INDEFIRO o pedido de progressão por titulação.**”

Patos-PB, 27 de junho de 2022.

FRANCIVALDO DIAS DE FREITAS
Secretário Municipal de Administração

Processo Administrativo: CA 0607/2022
Requerente: JOSOALDO SOARES DE MEDEIROS
Matrícula: 316326
Lotação: Secretaria Municipal de Educação

Decisão

“Portanto, conclui-se que a certificação apresentada pelo Servidor requerente não possui o condão de possibilitar a pleiteada progressão por titulação, uma vez que não está reconhecida por Instituição de Ensino Superior credenciada para tanto, nos termos do que disciplina a Legislação pátria e conforme exigência do Plano de Cargos e Carreiras do Magistério do Município de Patos-PB. Por todo o exposto, **INDEFIRO o pedido de progressão por titulação.**”

Patos-PB, 27 de junho de 2022.

FRANCIVALDO DIAS DE FREITAS
Secretário Municipal de Administração

EDUCAÇÃO

ESTADO DA PARAÍBA
CONSELHO ESCOLAR
ESCOLA MUNICIPAL ENS. FUNDEMEF SIZENANDO FLÓRIDO DE SOUSA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 002/2022
CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2022

Objeto: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DIRETAMENTE DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR.

Período para apresentação da Documentação de Habilitação e Projeto de Venda: De 18/06/2022 até 08/07/2022.

Data da abertura dos envelopes: 11/07/2022 às 09h00min (horário local)

Local: Escola Municipal EMEF SIZENANDO FLÓRIDO DE SOUSA
Rua: JOSÉ SATYRO QUINHO 205, JATOBÁ PATOS – PB CEP 58707-220

Legislação Aplicável: Lei Federal nº 11.947, de 16 de julho de 2009
Resolução/FNDE nº 26, de 17 de junho de 2013

O edital com os dados completos encontra-se disponível gratuitamente aos interessados na Escola Municipal de Ens. Fund. EMEF SIZENANDO FLÓRIDO DE SOUSA, com endereço na Rua: JOSÉ SATYRO QUINHO 205, JATOBÁ PATOS – PB CEP 58707-220 em todos os dias úteis, no horário das 07h30min as 11h30min.

Patos-PB, 18 de JUNHO de 2022.

RIVÂNIA ALVES DE LIMA SILVA
PRESIDENTE DA CPLESTADO DA PARAÍBA
CONSELHO ESCOLAR
ESCOLA MUNICIPAL MANOEL ROBERTO**TERMO DE RATIFICAÇÃO****RELAÇÃO DE PROPONENTES PARA DISTRIBUIÇÃO DE ALIMENTOS DA AGRICULTURA FAMILIAR**Processo Administrativo nº 003/2022
Chamada Pública nº 001/2022Fornecedor: JORGE RODRIGUÊS DE AMORIM
CPF: 541.491.774-49
DAP: SDW004866434122408201043

Produto	Quant.	Unidade	Preço Unitário	Preço Total
CARNE BOVINA DE 2ª proveniente de animais sadios de primeira qualidade, sem tempero, em temperatura adequada, com cor, odor e aspectos característicos, sem manchas nem parasitas, acondicionados em saco plástico transparente, atóxica, resistente, com etiqueta que identifique o produto, prazo de validade, atestado pela vigilância sanitária e SIM (Serviço de Inspeção Municipal) Não pode conter cartilagem, couro, pêlos e ossos.	25	Kg	33,66	RS 841,50
CARNE BOVINA MOÍDA DE 2ª proveniente de animais sadios de primeira qualidade, sem tempero, em temperatura adequada, com cor, odor e aspectos característicos, sem manchas nem parasitas, acondicionados em saco plástico transparente, atóxica, resistente, com etiqueta que identifique o produto, prazo de validade, atestado pela vigilância sanitária e SIM (Serviço de Inspeção Municipal) Não pode conter cartilagem, couro, pêlos e ossos.	30	Kg	27,29	RS 818,70
			T O T A L	RS 1.660,20

Fornecedor: ANTONIO RODRIGUES DE SOUSA
CPF: 917.989.304-04
DAP: SDW0917989304041909180528

Produto	Quant.	Unidade	Preço Unitário	Preço Total
Polpa de Fruta (safra): natural, diversos sabores de acordo com a safra, (Acerola, Goiaba, Cajarana, Manga, Umbu) acondicionado em embalagem de polietileno transparente 1kg, sem conservante, com identificação no rótulo dos ingredientes, informações nutricionais, peso, fornecedor, data de fabricação e validade e Certificado de registro no MAPA – Ministério de Agricultura. Validade mínima de 6 meses a contar da data de entrega	Kg	40	RS 10,25	RS 410,00
			T O T A L	RS 410,00

Fornecedor: Maria José Elias GOMES
CPF: 204.651.494-72
DAP: SDW020465149472230522091

Produto	Quant.	Unidade	Preço Unitário	Preço Total
Coentro Verde: de 1ª qualidade; com folhas íntegra, de cor verde, de 1ª qualidade com molho viçoso, brilhante, fresco, sem excesso de umidade, sem sinais de amarelamento, com talos firmes, sem folhas escuras ou murchas, com grau de evolução completa do tamanho, livre de insetos, isenta de danos por qualquer lesão física ou mecânica, acondicionado em embalagens transparentes atóxicas, separados em porções de aproximadamente entre 50g e 100g. Boa apresentação ao exame visual.	Kg	10	RS 12,17	121,70
Feijão Macassar: tipo 1, constituído de mínimo 90% de grãos na cor característica a variedade correspondente de grãos inteiros, sadios, novos, com umidade permitida de 15%, isento de material terroso, sujidades e misturas de outras espécies. Produto com identificação, peso líquido de 1 kg e com prazo de validade.	Kg	30	RS 7,33	219,90
Pimentão: De 1ª qualidade; fresco; apresentando tamanho e coloração uniforme; devendo ser bem desenvolvidos; sem lesões físicas e mecânicas, perfurações. Boa apresentação ao exame visual.	Kg	10	RS 6,33	63,30
			T O T A L	RS 404,20

Fornecedor: UILMA REGINA RODRIGUES ALVES
CPF: 885.490.894-00
DAP: SDW0885490894000911201240

Produto	Quant.	Unidade	Preço Unitário	Preço Total
Polpa de Fruta (safra): natural, diversos sabores de acordo com a safra, (Acerola, Goiaba, Cajarana, Manga, Umbu) acondicionado em embalagem de polietileno transparente 1kg, sem conservante, com identificação no rótulo dos ingredientes, informações nutricionais, peso, fornecedor, data de fabricação e validade e Certificado de registro no MAPA – Ministério de	Kg	40	RS 10,25	RS 410,00

Produto	Quant.	Unidade	Preço Unitário	Preço Total
Manga, Umbu acondicionado em embalagem de polietileno transparente 1kg, sem conservante, com identificação no rótulo dos ingredientes, informações nutricionais, peso, fornecedor, data de fabricação e validade e Certificado de registro no MAPA – Ministério de Agricultura. Validade mínima de 6 meses a contar da data de entrega				
			T O T A L	RS 410,00

Fornecedor: PAULO LUCIVANIO RODRIGUES ALVES
CPF: 024.423.894-44
DAP: SDW00244238444011200851

Produto	Quant.	Unidade	Preço Unitário	Preço Total
Polpa de Fruta (safra): natural, diversos sabores de acordo com a safra, (Acerola, Goiaba, Cajarana, Manga, Umbu) acondicionado em embalagem de polietileno transparente 1kg, sem conservante, com identificação no rótulo dos ingredientes, informações nutricionais, peso, fornecedor, data de fabricação e validade e Certificado de registro no MAPA – Ministério de Agricultura. Validade mínima de 6 meses a contar da data de entrega	Kg	40	RS 10,25	RS 410,00
			T O T A L	RS 410,00

Fornecedor: JOSAFÁ BENVINDA DE AMORIM
CPF: 645.805.394-00
DAP: SDW0645805394002311200156

Produto	Quant.	Unidade	Preço Unitário	Preço Total
POLPA DE FRUTA SABORES (CAJÁ, CAJÚ, MARACUJÁ, ABACAXI, ACEROLA, MANGA E UMBU) - produto obtido a partir de frutas, conteúdo líquido pasteurizado, podendo ou não conter adição de açúcar. Ausente de substâncias estranhas. Produto congelado, não fermentado e sem conservantes. Embalagem em polipropileno de baixa densidade atóxico. De 1 Kg. (Com selo S.I.F Serviço de Inspeção Federal)	40	Kg	RS10,25	RS 410,00
			T O T A L	RS 410,00

Fornecedor: IRINALDO LIOCADÍO DA COSTA FILHO
CPF: 095.535.724-13
DAP: SDW0095535724132011210618

Produto	Quant.	Unidade	Preço Unitário	Preço Total
CARNE BOVINA DE 2ª proveniente de animais sadios de primeira qualidade, sem tempero, em temperatura adequada, com cor, odor e aspectos característicos, sem manchas nem parasitas, acondicionados em saco plástico transparente, atóxica, resistente, com etiqueta que identifique o produto, prazo de validade, atestado pela vigilância sanitária e SIM (Serviço de Inspeção Municipal) Não pode conter cartilagem, couro, pêlos e ossos.	25	Kg	33,66	RS 841,50
CARNE BOVINA MOÍDA DE 2ª proveniente de animais sadios de primeira qualidade, sem tempero, em temperatura adequada, com cor, odor e aspectos característicos, sem manchas nem parasitas, acondicionados em saco plástico transparente, atóxica, resistente, com etiqueta que identifique o produto, prazo de validade, atestado pela vigilância sanitária e SIM (Serviço de Inspeção Municipal) Não pode conter cartilagem, couro, pêlos e ossos.	25	Kg	27,29	RS 682,25
			T O T A L	RS 1.523,75

Fornecedor: MARIA JOELMA DO NASCIMENTO LIMA
CPF: 059.644.054-52
DAP: SDW0059644054522909180840

Produto	Unidade	Quantidade	Valor Médio	Preço Total
Feijão Macassar: tipo 1, constituído de mínimo 90% de grãos na cor característica a variedade correspondente de grãos inteiros, sadios, novos, com umidade permitida de 15%, isento de material terroso, sujidades e misturas de outras espécies. Produto com identificação, peso líquido de 1 kg e com prazo de validade.	Kg	20	RS 7,33	RS 146,60
Polpa de Fruta (safra): natural, diversos sabores de acordo com a safra, (Acerola, Goiaba, Cajarana, Manga, Umbu) acondicionado em embalagem de polietileno transparente 1kg, sem conservante, com identificação no rótulo dos ingredientes, informações nutricionais, peso, fornecedor, data de fabricação e validade e Certificado de registro no MAPA – Ministério de	Kg	40	RS 10,25	RS 410,00

Agricultura. Validade mínima de 6 meses a contar da data de entrega				
			TOTAL	RS 556,60

Patos-PB, 27 de Junho de 2022.

JOÃO BATISTA DOS SANTOS COSME
PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO

VOLANDIA OLIVEIRA MONTEIRO
MEMBRO DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO

JOSÉ QUEIROZ VILAR FILHO
MEMBRO DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO

ESTADO DA PARAÍBA
CONSELHO ESCOLAR
ESCOLA MUNICIPAL MANOEL ROBERTO
EXTRATO DE CONTRATO

Processo Administrativo nº: 003/2022
Chamada Pública nº: 001/2022
Fundamento Legal: Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993
Objeto: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DIRETAMENTE DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR.

Contrato Nº	Data do Contrato	Vigência do Contrato	Valor em R\$	Contratado (a)
003/2022	27.06.2022	31.12.2022	1.660,20	JORGE RODRIGUES DE AMORIM
004/2022	27.06.2022	31.12.2022	410,00	ANTONIO RODRIGUES DE SOUSA
005/2022	27.06.2022	31.12.2022	404,20	MARIA JOSÉ ELIAS GOMES
006/2022	27.06.2022	31.12.2022	410,00	UILMA REGINA RODRIGUES ALVES
007/2022	27.06.2022	31.12.2022	410,00	PAULO LUCIVANIO RODRIGUES ALVES
008/2022	27.06.2022	31.12.2022	410,00	JOSAFÁ BENVINDA DE AMORIM
009/2022	27/06/2022	31/12/2022	1.523,75	IRINALDO LEOCADIO DA COSTA FILHO
010/2022	27/06/2022	31/12/2022	556,60	MARIA JOELMA DO NASCIMENTO LIMA

PATOSPREV

INSTITUTO DA SEGURIDADE SOCIAL DO MUNICÍPIO DE PATOS – PATOSPREV
PORTARIA Nº 068/2022 – PATOSPREV

O Superintendente do Instituto de Previdência do Município de Patos, no uso de suas atribuições legais, consoante o disposto no art. 42, inciso IV da Lei Complementar n.º 021/2022, de 02 de junho de 2022.

RESOLVE:

Art. 1º- Conceder o benefício de **Aposentadoria Especial de Magistério**, com proventos integrais, ao(à) servidor(a) municipal, Sr(ª). **JEANNE BORBOREMA DA SILVA** (C.P.F. nº 548.793.104-68), matrícula funcional nº 1161, ocupante do cargo de Professor(a), lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação, com fundamento no Art. 4.º, § 4.º, Inciso I ao III e § 5.º da Ec n.º 103/2019.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Patos-PB, 27 de junho de 2022

ANDRÉ VINÍCIUS XAVIER GUEDES SOARES
Superintendente



INSTITUTO DA SEGURIDADE SOCIAL DO MUNICÍPIO DE PATOS – PATOSPREV
PORTARIA Nº 069/2022 – PATOSPREV

O Superintendente do Instituto de Previdência do Município de Patos, no uso de suas atribuições legais, consoante o disposto no art. 42, inciso IV da Lei Complementar n.º 021/2022, de 02 de junho de 2022.

RESOLVE:

Art. 1º- Conceder o benefício de **Aposentadoria Especial de Magistério**, com proventos integrais, ao(à) servidor(a) municipal, Sr(ª). **GILDA MARIA DE ALMEIDA** (C.P.F. nº 690.602.664-04), matrícula funcional nº 2688, ocupante do cargo de Professor(a), lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação, com fundamento no Art. 6.º, § 4.º, Incisos I, II, III e IV da Emenda Constitucional nº 41/2003, c/c Art. 40, § 5º da Constituição Federal.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Patos-PB, 27 de junho de 2022

ANDRÉ VINÍCIUS XAVIER GUEDES SOARES
Superintendente



INSTITUTO DA SEGURIDADE SOCIAL DO MUNICÍPIO DE PATOS – PATOSPREV

PORTARIA Nº 070/2022 – PATOSPREV

O Superintendente do Instituto de Previdência do Município de Patos, no uso de suas atribuições legais, consoante o disposto no art. 42, inciso IV da Lei Complementar n.º 021/2022, de 02 de junho de 2022.

RESOLVE:

Art. 1º- Conceder o benefício de **Aposentadoria Especial de Magistério**, com proventos integrais, ao(à) servidor(a) municipal, Sr(ª). **MARINALVA ARAÚJO DA SILVA** (C.P.F. nº 737.962.204-87), matrícula funcional nº 1714, ocupante do cargo de Professor(a), lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação, com fundamento no Art. 4.º, § 4.º, Inciso I ao III e § 5.º da Ec n.º 103/2019.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Patos-PB, 27 de junho de 2022

ANDRÉ VINÍCIUS XAVIER GUEDES SOARES
Superintendente



INSTITUTO DA SEGURIDADE SOCIAL DO MUNICÍPIO DE PATOS – PATOSPREV
PORTARIA Nº 071/2022 – PATOSPREV

O Superintendente do Instituto de Previdência do Município de Patos, no uso de suas atribuições legais, consoante o disposto no art. 42, inciso IV da Lei Complementar n.º 021/2022, de 02 de junho de 2022.

RESOLVE:

Art. 1º- Conceder o benefício de **Aposentadoria por Invalidez**, com proventos integrais, ao(à) servidor(a) municipal, Sr(ª). **HEITOR ALVES BATISTA** (C.P.F. nº 085.137.524-36), matrícula funcional nº 31544680, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços, lotada na Secretaria Municipal de Educação, com fundamento no Art. 40, §1º, inciso I, c/c Art. 18, inciso I, alínea “a”, e Art. 19, da Lei Municipal nº 3.445/2005.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Patos-PB, 27 de junho de 2022

ANDRÉ VINÍCIUS XAVIER GUEDES SOARES
Superintendente

LICITAÇÃO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 019/2022

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 047/2022 - PMP
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 221/2022

PELO PRESENTE INSTRUMENTO CONTRATUAL, DE UM LADO, A **PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS**, PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº **09.084.815/0001-70**, COM SEDE RUA EPITÁCIO PESSOA, 91, CENTRO, PATOS/PB, NESTE ATO REPRESENTADA PELA **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, ÓRGÃO INTEGRANTE DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA, REPRESENTADA POR SEU SECRETÁRIO, O SR. FRANCIVALDO DIAS DE FREITAS**, BRASILEIRO, CASADO, ADVOGADO, INSCRITO NO CPF Nº 073.867.854-61 E NO RG 3138371 SSPPB, RESIDENTE E DOMICILIADO A RUA JOÃO IDELFONSO, S/N, NOVA CONQUISTA, PATOS – PB, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS Nº 019/2022, processo administrativo nº 221/2022, RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a eventual **REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE VEÍCULOS (SEM MOTORISTA E SEM COMBUSTÍVEL) COM QUILOMETRAGEM LIVRE PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS/PB**, especificado (s) nos itens do Termo de Referência, anexo I do edital de **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 047/2022 - PMP**, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto e as demais condições ofertadas na (s) proposta (s) são as que seguem:

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT DE VEÍCULOS	QUANT	MEDID A	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Locação de veículo de tipo SUV médio, veículo com até 02 (dois) anos de fabricação, câmbio automático, potência mínima de 110 CV, motor a partir de 1,3, bicombustível, para 05 ocupantes, porta malas com capacidade mínima de 400 litros. Com as seguintes características: com ar condicionado, direção elétrica, quilometragem livre, todos os equipamentos de segurança exigidos por lei e seguro total. Sem combustível, sem motorista, PRAZO DE 12 (DOZE) MESES.	1	12	MÊS	5.290,00	RS 63.480,00

CITY CAR LOCADORA DE VEICULOS LTDA, CNPJ: 15.455.658/0001-65
E-mail: citycarpb@hotmail.com, Telefone: (83) 3422-2222
Representante Legal: Hadler Paulinelle Marques Pinheiro - 020.718.954-44
Endereço: Rua Presidente Juscelino Kubitschek, Brasília, Patos/PB, 58.700-420.

VALOR TOTAL		RS 63.480,00
VALOR GLOBAL: 63.480,00 (SESSENTA E TRÊS MIL, QUATROCENTOS E OITENTA REAIS)		

COSTEIRA LOCADORA DE VEICULOS EIRELI, CNPJ: 08.228.979/0001-61
 Email: juliana.costeira@hotmail.com, Telefone:(84) 3234-3284
 Representante Legal: Jose Gurgel Santos Neto - 010.574.554-58
 Endereço: Rua Teotônio Freire Rocas, Natal/RN, 59.012-141

ITEM	DESCRIÇÃO	QT DE VEÍCULOS	QT	MEDIDA	VALOR DO VEÍCULO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
2	Locação de veículos leves tipo hatch passeio 1.0, com 03 cilindros, com capacidade para transportar 05 (cinco) passageiros, com 04 (quatro) portas, direção hidráulica, capacidade do motor de no mínimo 65 CV, com ar condicionado, capacidade de porta malas mínima de 270 litros, bicombustível, veículo com até 02 (dois) anos de fabricação, quilometragem livre, seguro total, sem motorista, sem combustível, PRAZO DE 12 (DOZE) MESES.	30	12	MÊS	RS 2.290,00	RS 68.700,00	RS 824.400,00
3	Locação de veículo mini van 1.4 ou acima, com capacidade para transportar 07 (Sete) passageiros, com 04 (quatro) portas, direção hidráulica, capacidade do motor de no mínimo 111 cv de potência, com ar condicionado, bicombustível, veículo com até 02 (dois) anos de fabricação, quilometragem livre, seguro total, sem motorista, sem combustível, PRAZO DE 12 (DOZE) MESES.	6	12	UN	RS 4.000,00	RS 24.000,00	RS 288.000,00
VALOR TOTAL							RS 1.112.400,00

VALOR GLOBAL: 1.112.400,00 (UM MILHÃO, CENTO E DOZE MIL E QUATROCENTOS REAIS)

- 3. ÓRGÃO(S) GERENCIADOR:**
 - 3.1. O órgão gerenciador será o MUNICÍPIO DE PATOS/PB, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ nº 09.084.815/0001-70.
- 4. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**
 - 4.1 Não será admitida a adesão à ata de registro de preços decorrente desta licitação, exceto para os órgãos pertencentes a Administração Pública Municipal.
- 5. VALIDADE DA ATA**
 - 5.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 meses, a partir da sua publicação, não podendo ser prorrogada.
- 6. REVISÃO E CANCELAMENTO**
 - 6.1. A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.
 - 6.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).
 - 6.3. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.
 - 6.4. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.
 1. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.
 - 6.5. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:
 1. liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

2. convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.
- 6.6. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.
- 6.7. O registro do fornecedor será cancelado quando:
 1. descumprir as condições da ata de registro de preços;
 2. não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
 3. não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou
 4. sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).
- 6.8. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 5.6.1, 5.6.2 e 5.6.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.
- 6.9. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:
 1. por razão de interesse público; ou
 2. a pedido do fornecedor.

- 7. DAS PENALIDADES**
 - 7.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no Edital.
 - 7.2. É da competência do órgão gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 5º, inciso X, do Decreto nº 7.892/2013), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos participantes, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art. 6º, Parágrafo único, do Decreto nº 7.892/2013).
 - 7.3. O órgão participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no art. 20 do Decreto nº 7.892/2013, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.
- 8. CONDIÇÕES GERAIS**
 - 8.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.
 - 8.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93, nos termos do art. 12, §1º do Decreto nº 7.892/13.
 - 8.3. A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, será anexada a esta Ata de Registro de Preços, nos termos do art. 11, §4º do Decreto n. 7.892, de 2013.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e encaminhada cópia aos demais órgãos participantes (se houver).

Patos - PB, 21 de junho de 2022

FRANCIVALDO DIAS DE FREITAS, Secretário Municipal de Administração Ordenador de Despesas	CITY CAR LOCADORA DE VEICULOS LTDA. CNPJ: 15.455.658/0001-65.
	COSTEIRA LOCADORA DE VEICULOS EIRELI. CNPJ: 08.228.979/0001-61.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 255/2022
DISPENSA DE LICITACAO Nº. 02.085/2022

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Objeto: LOCAÇÃO DE IMÓVEL LOCALIZADO A RUA DO PRADO, N 114, CASA, CENTRO, LOTEAMENTO NULL, PATOS/PB, DESTINADO AO FUNCIONAMENTO DO ALMOXARIFADO (MERENDA ESCOLAR) A CARGO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DE PATOS/PB.

Com base nas informações constantes no Processo nº. 255/2022, referente à dispensa de Licitação nº. 02.085/2022, embasado no Relatório da Comissão Permanente de Licitação, Parecer da Assessoria Jurídica, e em cumprimento aos termos do Artigo 24, Inciso X, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, acolho o relatório, RATIFICO o presente em favor do RENEY DE MORAIS PORTO, com CPF sob nº: 616.900.664-15, cujo objeto é LOCAÇÃO DE IMÓVEL LOCALIZADO A RUA DO PRADO, N 114, CASA, CENTRO, LOTEAMENTO NULL, PATOS/PB, DESTINADO AO FUNCIONAMENTO DO ALMOXARIFADO (MERENDA ESCOLAR) A CARGO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DE PATOS/PB, no Valor Mensal de: **RS 62.000,00 (SESSENTA E DOIS MIL REAIS)**, e valor total de **RS2.000,00(DOIS MIL REAIS)**, por 31 (TRINTA E UM) meses, para a locação em referência fundamentada no Art. 24, Inciso X da Lei nº 8.666/1993 e suas alterações posteriores, em consequência, fica convocado o proponente para assinatura do instrumento de contrato, nos termos do Art. 24, caput, do citado diploma legal, sob as penalidades da lei.

Patos/PB, 06 de Junho de 2022

ADRIANA CARNEIRO DE AZEVEDO
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PATOS/PB

PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 256/2022
DISPENSA DE LICITACAO Nº. 02.086/2022

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Objeto: A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS NA ELABORAÇÃO DO PLANO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, VIGÊNCIA 2021/2025, A CARGO DA SEC. DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DE PATOS/PB

Com base nas informações constantes no Processo nº. 256/2022, referente à Dispensa de Licitação nº. 02.086/2022, embasado no Parecer da Assessoria Jurídica e em cumprimento, acolho o relatório, RATIFICO o presente em favor de **MSS CAMPOS-ME**, pessoa jurídica inscrita no CNPJ: 08.640.533/0001-40. A referida contratação justifica-se pelo Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social de Patos/PB, no valor total de **RS10.000,00(DEZ MIL REAIS)**, conforme justificativa, termo de referência e pelo fato do preço apresentado pela referida empresa ser o mais vantajoso, conforme consultas de preços em anexo, no inciso II, art. 75 da Lei 14.133/2021.

Patos - PB, 27 de Junho de 2022.

HELENA WANDERLEY DA NÓBREGA LIMA DE FARIAS
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 248/2022
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº: 02.084/2022

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE MÓVEIS PLANEJADOS, (COM INSTALAÇÃO INCLUSA), NA SEDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS A CARGO DA CHEFIA DE GABINETE DE PATOS- PB.

Com base nas informações constantes no Processo nº. 248/2022, referente à Dispensa de Licitação nº. 02.084/2022, embasado no Parecer da Assessoria Jurídica e em cumprimento, acolho o relatório, RATIFICO o presente em favor de **JOHNATAS CAVALCANTI ARAÚJO 10069770409, CNPJ: 46.221.921/0001-85**, com endereço na rua alto casteliano, bairro: Santo Antônio, nº 510, CEP: 58.701-070,

Patos/PB. A referida contratação justifica-se pela solicitação do Chefe de Gabinete de Patos/PB, no valor total de **RS32.000,00 (TRINTA E DOIS MIL REAIS)**, conforme justificativa, termo de referência e pelo fato do preço apresentado pela referida empresa ser o mais vantajoso, conforme consultas de preços em anexo, no inciso nos termos do Art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021.

Patos-PB, 20 de Junho de 2022.

PEDRO DE FIGUEIREDO LEITÃO
CHEFE DE GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS/PB

CONTRATOS E CONVÊNIOS

EXTRATO DE CONTRATO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 047/2022 - PMP
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 221/2022
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 019/2022
CONTRATO Nº 2.012/2022
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS.
CONTRATADO: CITY CAR LOCADORA DE VEICULOS LTDA.
CNPJ: 15.455.658/0001-65.
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE VEÍCULOS (SEM MOTORISTA E SEM COMBUSTÍVEL) COM QUILOMETRAGEM LIVRE PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS/PB.
VALOR DO CONTRATO: R\$ 63.480,00 (SESSENTA E TRÊS MIL, QUATROCENTOS E OITENTA REAIS).
PRAZO DE VIGÊNCIA: O contrato será celebrado com a vigência de 12 meses iniciando-se na data de sua assinatura.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Conforme orçamento vigente.
FUNDAMENTO LEGAL: LEI Nº 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993, NA LEI DE Nº 10.520, DE 17 DE JULHO DE 2002, NO DECRETO Nº 3.555, DE 08 AGOSTO DE 2000.

Patos - PB, 21 de junho de 2022.

PEDRO DE FIGUEIREDO LEITÃO
SECRETÁRIO CHEFE DE GABINETE.
ORDENADOR DE DESPESAS

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 255/2022
PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº: 02.085/2022 - Dispensa de Licitação.
CONTRATO Nº: 1.936/2022
CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONTRATADO: RENY DE MORAIS PORTO
CPF Nº: 616.900.664-15
OBJETO: LOCAÇÃO DE IMÓVEL LOCALIZADO A RUA DO PRADO, N 114, CASA, CENTRO, LOTEAMENTO NULL, PATOS/PB, DESTINADO AO FUNCIONAMENTO DO ALMOXARIFADO (MERENDA ESCOLAR) A CARGO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DE PATOS/PB
VALOR MENSAL: R\$2.000,00 (DOIS MIL REAIS)
VALOR TOTAL: R\$62.000,00 (SESSENTA E DOIS MIL REAIS)
PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência será de 31 (trinta e um) meses com início na data da assinatura.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Conforme orçamento vigente.
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, Inciso X da Lei nº 8.666/1993 e suas alterações posteriores.

Patos/PB, 06 de junho de 2022.

ADRIANA CARNEIRO DE AZEVEDO
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PATOS/PB

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 256/2022
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 02.086/2022
CONTRATO Nº 2019/2022
CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DE PATOS/PB
CONTRATADO: MSS CAMPOS-ME
CNPJ nº: 08.640.533/0001-40
OBJETO: A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS NA ELABORAÇÃO DO PLANO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, VIGÊNCIA 2021/2025, A CARGO DA SEC. DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DE PATOS/PB
VALOR GLOBAL: R\$10.000,00(DEZ MIL REAIS)
PRAZO DE VIGÊNCIA: O presente contrato terá sua vigência até a contar da data de sua assinatura até 31 de Dezembro de 2022
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Conforme orçamento vigente.
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 75, Inciso II da Lei nº 14.133/2021.

Patos - PB, 27 de Junho de 2022.

HELENA WANDERLEY DA NÓBREGA LIMA DE FARIAS
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 248/2022
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº: 02.084/2022
CONTRATO Nº: 2005/2022
CONTRATANTE: CHEFE DE GABINETE MUNICIPAL
CONTRATADO: JOHNATAS CAVALCANTI ARAÚJO 10069770409, CNPJ: 45.277.593/0001-76
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE MÓVEIS PLANEJADOS, (COM INSTALAÇÃO INCLUSA), NA SEDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS A CARGO DA SECRETARIA DE RECEITA DO MUNICÍPIO DE PATOS- PB
VALOR GLOBAL: R\$32.000,00 (TRINTA E DOIS MIL REAIS).
PRAZO DE VIGÊNCIA: O contrato será celebrado com a vigência iniciando-se na data de sua assinatura até 31 de Dezembro de 2022.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Conforme orçamento vigente.
FUNDAMENTO LEGAL: nos termos do Art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021.

Patos-PB, 20 de Junho de 2022.

PEDRO DE FIGUEIREDO LEITÃO
CHEFE DE GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS/PB

AVISOS E EDITAIS

AVISO DE LICITAÇÃO - REMARCAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2022 - PMP
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 083/2022

O município de PATOS/PB, através do seu Pregoeiro e equipe de apoio Oficial, **TORNA PÚBLICO**, para conhecimento dos interessados que foram realizadas alterações do edital, referente ao Pregão eletrônico nº 003/2022;
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA

ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS DE FISCALIZAÇÃO, GESTÃO DE TRÂNSITO, LEITURA DE PLACAS OCR/LAP E COM LEITURA AUTOMÁTICA DE PLACAS, SISTEMAS PARA CONTROLE, GERENCIAMENTO, APOIO, SEGURANÇA E MODERNIZAÇÃO AO DE TRÂNSITO EM VIAS PÚBLICAS DO MUNICÍPIO, SEGUINDO A RESOLUÇÃO Nº 798/2020 DO CONTRAN. Desta forma cancelando a suspensão do processo administrativo, alterando data do certame, ficando assim remarcado para Início da sessão pública de lances: **Dia 11/07/2022 às 09:01 horas (horário de Brasília).**

O Edital estará disponível nos Sites: <https://tramita.tce.pb.gov.br/tramita/pages/main.jsf>, http://patos.pb.gov.br/governo_e_municipio/avisos_de_licitacao e <https://www.portaldecompraspublicas.com.br/18/Processos/>.

Informações: qualquer informação referente ao edital em epígrafe, poderá ser feita pessoalmente, através do e-mail pregao@patos.pb.gov.br ou por meio do telefone 83 993849765, em até 48 (quarenta e oito) horas antes da data fixada para a realização do certame, ou protocolar no setor de licitações da Prefeitura Municipal, informando o número da licitação.

Patos/PB, 27 de junho de 2022.

ROBEVALDO DE ANDRADE LEITE
PREGOIEIRO OFICIAL

AVISO DE CONVOCAÇÃO

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS - PB
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 027/2022 - PMP
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 138/2022

O pregoeiro oficial da Prefeitura Municipal de Patos, Estado da Paraíba, torna público em face da DESCLASSIFICAÇÃO DA PROPOSTA apresentada, da seguinte empresa: **ITEM 001 – IMEX MEDICAL COMÉRCIO E LOCAÇÃO LTDA**, CNPJ 12.255.403/0001-60 (1ª colocada), **CONVOCA** a empresa remanescente e habilitada para o item, na ordem de classificação, a empresa **VMI TECNOLOGIAS LTDA**, CNPJ 02.659.246/0001-03, para apresentar proposta de preços e documentos habilita tórios atualizados, no prazo máximo de 05 dias úteis, para a licitação, e, para querendo e nas mesmas condições propostas assinar contrato cujo objeto é: **AQUISIÇÃO DE 01 (UM) MAMÓGRAFO E 01 (UM) ENDOSCÓPIO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL D SAÚDE DO MUNICÍPIO DE PATOS/PB**, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

Patos-PB, 27 de junho de 2022.

ROBEVALDO DE ANDRADE LEITE
PREGOIEIRO OFICIAL

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS (PB)
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

CONCURSO PÚBLICO Nº. 001/2011

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

(POSSE)

A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE PATOS (PB), neste ato representado por seu Secretário *in fine* assinado, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município de Patos (PB), e:

CONSIDERANDO o Resultado Final Definitivo publicado no Diário Oficial do Município de Patos;

CONSIDERANDO as determinações judiciais oriundas da Comarca de Patos, pela qual determinou a nomeação de aprovados em concurso público;

CONSIDERANDO o Edital de Convocação publicado em 20 de maio de 2022, relativos à Entrega de Documentos dos candidatos aprovados no Concurso Público nº 001/2011, nos cargos e secretarias abaixo relacionados, para comporem o Quadro Geral de Servidores Efetivos do Município de Patos/PB;

RESOLVE:

Art. 1º CONVOCAR o candidato abaixo, classificada no Concurso Público, para no dia **05 de julho de 2022**, comparecer na sede da Secretaria Municipal de Administração, Centro Administrativo de Patos - Aderbal Martins, Rua Horácio Nóbrega, Bairro Horizonte, nesta cidade de Patos (PB), CEP: 58.704-000, para a lavratura e o recebimento do Termo de Posse:

NOME	CARGO	SECRETARIA
ELIANI DE FRANÇA SILVA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Art. 2º O(A) Candidato(a) que não comparecer no local data e hora designados, terá o prazo de até o dia 05 de agosto de 2022, para comparecer a sede da Secretaria Municipal de Administração, localizada no Centro Administrativo Municipal Aderbal Martins, Rua Horácio Nóbrega, s/n, Belo Horizonte, Patos – PB, CEP: 58.704-000, com justificativa legal sob pena de decair do direito ao cargo.

Patos (PB), 28 de junho de 2022.

FRANCIVALDO DIAS DE FREITAS
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS (PB)
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

CONCURSO PÚBLICO Nº. 001/2011

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

(POSSE)

A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE PATOS (PB), neste ato representado por seu Secretário *in fine* assinado, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município de Patos (PB), e:

CONSIDERANDO o Resultado Final Definitivo publicado no Diário Oficial do Município de Patos;

CONSIDERANDO as determinações judiciais oriundas da Comarca de Patos, pela qual determinou a nomeação de aprovados em concurso público;

CONSIDERANDO o Edital de Convocação publicado em 06 de junho de 2022, relativos à Entrega de Documentos dos candidatos aprovados no Concurso Público nº 001/2011, nos cargos e secretarias abaixo relacionados, para comporem o Quadro Geral de Servidores Efetivos do Município de Patos/PB;

RESOLVE:

Art. 1º CONVOCAR o candidato abaixo, classificada no Concurso Público, para no dia **05 de julho de 2022**, comparecer na sede da Secretaria Municipal de Administração, Centro Administrativo de Patos - Aderbal Martins,

Rua Horácio Nóbrega, Bairro Horizonte, nesta cidade de Patos (PB), CEP: 58.704-000, para a lavratura e o recebimento do Termo de Posse:

NOME	CARGO	SECRETARIA
KILMARA JANICE VIEIRA DE SÁ CÂNDIDO	TÉCNICO ADMINISTRATIVO	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Art. 2º O(A) Candidato(a) que não comparecer no local data e hora designados, terá o prazo de até o dia 05 de agosto de 2022, para comparecer a sede da Secretaria Municipal de Administração, localizada no Centro Administrativo Municipal Aderbal Martins, Rua Horácio Nóbrega, s/n, Belo Horizonte, Patos – PB, CEP: 58.704-000, com justificativa legal sob pena de decair do direito ao cargo.

Patos (PB), 28 de junho de 2022.

FRANCIVALDO DIAS DE FREITAS
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

GOVERNO MUNICIPAL

NABOR WANDERLEY DA NÓBREGA FILHO - PREFEITO

Prefeitura Municipal de Patos

Secretaria Municipal de Administração

Centro Administrativo Aderbal Martins
Avenida Horácio Nóbrega, S/N – Bairro Belo Horizonte
58700-000 – Patos, PB